



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 72ª (septuagésima segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2011/2012. Às 19h00min (dezenove horas) do dia 20(vinte) do Mês de Abril do ano de 2011, no salão de sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula 300, bairro São Vicente, realizou-se nesta cidade, a 1ª (primeira) Sessão da 72ª (septuagésima segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente; - (c) Ordem do Dia – (d) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa. Logo após, o senhor Presidente, determinou ao Senhor Secretário Joarez Rodrigues de Souza, que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada, às 19h10min (dezenove horas e dez minutos) o Senhor Secretário convidou os *edís* presentes para assinarem a lista de presença. Colhidas às respectivas assinaturas, constatou-se a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética, transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo,- Antônio de Araújo Santana,-Domingos Gonçalves de Alkimim, - Hilário Correa Franco, - Joarez Rodrigues de Souza, - João Pinheiro dos Santos, João Batista dos Santos- Manoel Paixão Flores e Maria Zita Barbosa Lacerda. Observado a existência de “*Quorum*” legal, o Senhor Vereador Presidente João Pinheiro dos Santos deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO”. Em seguida, ocorreu a primeira parte da reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Secretário da Mesa Diretora, Sr. Joarez Rodrigues de Souza, fez a leitura, apreciação e votação da Ata da 1ª (primeira) sessão da 71ª (septuagésima primeira) Reunião Extraordinária. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente, deu início à discussão e votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra, e assinada por todos os Vereadores presentes. Seqüenciado, o Senhor Presidente, declarou encerrado o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Com a palavra, o Secretário da Mesa Diretora, fez a apresentação das seguintes proposições que foram protocoladas na Câmara Municipal – 1) **PROJETO DE LEI 302/2011**, DE 13 DE Abril DE 2011 “ Autoriza o Executivo a Celebrar termo de Confissão de Débitos Oriundos de Contribuições Previdenciárias devidas e não repassadas e Acordo de Parcelamento com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões/MG – IPREM dá outras providências”- 2) - **PROJETO DE LEI 303**, DE 13 DE Abril DE 2011, “Altera a Lei 163/2004 de 30 de Março de 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Logo em seguida o Senhor Presidente convidou o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessor Contábil do Município, Sr. José Geraldo da Rocha para prestar esclarecimentos acerca dos Projetos apresentados em Plenário. Com a palavra o Senhor José Geraldo fez explicações detalhadas acerca de cada Projeto, focalizando a necessidade e a importância da aprovação dos mesmos para o Município, tendo em vista que a não implantação dos mesmos poderá acarretar problemas para a administração Municipal; fez ainda, citações sobre o processo, necessidade de regularização e vantagens para a administração, deixando claro sobre a parte administrativa e destacou que os Municípios seguirão regras rigorosas por parte do Tribunal de Contas de Minas Gerais, mencionando mudanças de critérios dentro da Lei e, a necessidade dos Municípios se adequarem ao sistema. Para encerrar suas palavras, sugeriu aos Vereadores para fiscalizarem sobre o andamento dos débitos do Município que está em discussão no Plenário. Na seqüência, o Superintendente do IPREM, Sr. Carlito Figueira de Souza fez o uso da palavra, reiterando as palavras do Sr. José Geraldo da Rocha, falou brevemente sobre problemas ocorridos em outros Municípios e enfatizou o reconhecimento da dívida pela Administração Municipal. Finalizou, falando sobre os processos de parcelamento, buscando assim uma regularização das mesmas para que o Município não seja prejudicado. Dando seqüência, o Senhor Presidente encaminhou os referidos Projetos para as seguintes Comissões Permanentes da Câmara emitirem Parecer, em conformidade com o Regimento Interno Cameral: **PROJETO DE LEI 302/2011**, DE 13 DE Abril DE 2011 “Autoriza o Executivo a Celebrar termo de Confissão de Débitos Oriundos de Contribuições Previdenciárias devidas e não repassadas e Acordo de Parcelamento com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões/MG – IPREM dá outras providências” e **PROJETO DE LEI 303**, DE 13 DE Abril DE 2011, “Altera a Lei 163/2004 de 30 de Março de 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: **PRESIDENTE: ANTÔNIO ARAÚJO SANTANA**, **VICE-PRESIDENTE: ADÉLIA RIBEIRO LOPO** e **RELATOR: DOMINGOS GONÇALVES DE ALKIMIM**. Logo em seguida, foi apresentado Parecer favorável acerca dos Projetos em pauta, uma vez que os mesmos encontravam-se em caráter de Urgência. Por decisão do Plenário, ocorreu uma única discussão dos referidos Projetos, ficando aprovados em uma única Sessão o Projeto de Lei nº. **302/2011** e Projeto de Lei nº. **303/2011**, por 08(oito) votos a favor e nenhum voto contra. Em seguida, a Vereadora Maria Zita Barbosa Lacerda fez o uso da palavra comentando sobre a repercussão de uma colocação feita pela mesma na 1ª Sessão da 72ª Reunião Extraordinária realizada no dia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1(primeiro) de Março de 2011, no qual solicitou ao Representante do Executivo Municipal uma fiscalização efetiva aos funcionários que trabalham diretamente com o público, mencionou situação constrangedora que ocorreu no Município, sugerindo ainda que houvesse um atendimento de qualidade e com respeito aos cidadãos usuários do setor e em caso de descumprimento de ordens que seja aplicado uma punição. Aproveitando o tema em pauta, os demais Vereadores falaram sobre o referido assunto, apoiando as palavras proferidas pela Edil Maria Zita Barbosa Lacerda, fizeram comentários de situações ocorridas em setor público do Município e, defenderam a idéia dos Vereadores trazerem os problemas existentes no Município para serem discutidos em Plenário, pois segundo eles, é o local de discussões de problemas Municipais. Logo após palavras proferidas pelos Edis, o Senhor Presidente informou a data da próxima reunião ordinária no dia 06 de Maio do corrente ano e, declarou encerrada a Sessão. Do que para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Edis presentes. Sala de sessões da Câmara Municipal de São João das Missões, aos 20 (vinte) dia do mês de Abril de 2011 (dois mil e onze).





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

João Pinheiro dos Santos

Presidente – João Pinheiro dos Santos

João Batista dos Santos

Vice - Presidente – João Batista dos Santos

Joarez Rodrigues de Souza

Secretário – Joarez Rodrigues de Souza

Adélia Ribeiro Lopo

Vereadora – Adélia Ribeiro Lopo

Antônio de Araújo Santana

Vereador – Antônio de Araújo Santana

Domingos Gonçalves de Alkmim

Vereador – Domingos Gonçalves de Alkmim

Hilário Correa Franco

Vereador – Hilário Correa Franco

Manoel Paixão Flores

Vereador – Manoel Paixão Flores

Maria Zita Barbosa Lacerda

Vereadora – Maria Zita Barbosa Lacerda

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camarasjmissoes@yahoo.com.br